



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 043/13 EM 07/10/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 066/13 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Autoriza desafetação de área de uso comum do povo e dá outras providências.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal autorizar a desafetação da Rua Sem Denominação no Setor Central, nesta Cidade, localizada nas proximidades do Cemitério Central. É de extrema importância e notória a necessidade de ampliação da área do Cemitério Central. A proposta tem o objetivo de fazer com que a rua mencionada seja incorporada à área do cemitério.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

Vereador Gustavo Marques
Presidente

Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente

Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator